



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

## Indicação 005/2020

*Reitera Indicação ao Executivo Municipal providências para alteração de nível salarial de servidores públicos municipais.*

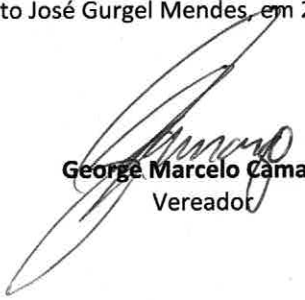
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para alteração do nível salarial dos servidores públicos municipais, nos cargos de Agente de Organização Escolar e Escriturário, para o nível salarial nº 20, **reiterando** a Indicação nº 37/2018 outrora apresentada por este mesmo Vereador.

Justificativa: a presente Indicação se faz necessária a pedido de diversos servidores das categorias, que consideram o valor atual muito defasado, em vista das responsabilidades dos cargos e em consideração à quantidade de alunos atendidos por eles.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 21 de fevereiro de 2020.

  
**George Marcelo Camargo**  
Vereador

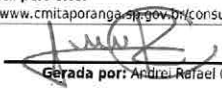
 Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LIND-R-721-27-02-2020

Etiqueta: 730 - Data: 27/02/2020 - 11:44:11

Consulta pelo site:

<https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo>

  
Gerada por: André Rafael Cardoso



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br) – [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

## **Indicação 037/2018**

*Indica ao Executivo Municipal providências para alteração de nível salarial de servidores públicos municipais.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para alteração do nível salarial dos servidores públicos municipais, nos cargos de Agente de Organização Escolar e Escriturário, para o Nível Salarial nº 20.

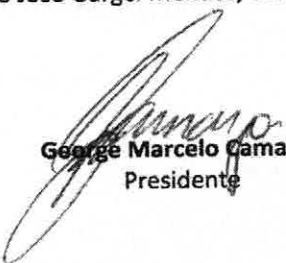
### **Justificativa**

A presente Indicação se faz necessária a pedido de diversos servidores das categorias, que consideram o valor atual muito defasado, em vista das responsabilidades dos cargos e em consideração à quantidade de alunos atendidos pelos mesmos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 9 de outubro de 2018.

  
**George Marcelo Camargo**  
Presidente

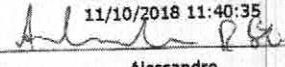
Câmara Municipal de Itaporanga  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)



Protocolo N.º 0561-2018

Indicações 0037-2018

11/10/2018 11:40:35

  
Alessandro